INDICAÇÃO Nº 3698/2015

Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza de lixo e entulho e fixação de placa de proibido jogar lixo, em área localizada entre a Rua Tenente João Benedito Caetano, Rua Sorocaba e Rua Lorena, no Bairro Cidade Nova 2.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, realize a limpeza de lixo, e fixação de placa de proibido jogar lixo, em área localizada entre a Rua Tenente João Benedito Caetano, Rua Sorocaba e Rua Lorena, no Bairro Cidade Nova 2

**Justificativa:**

Este vereador esteve “in-loco”, e pôde constatar que a população está descartando lixo no local, pois o acúmulo de lixo e entulho é muito grande, podendo provocar a proliferação de animais peçonhentos e a dengue.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de setembro de 2.015.

**Carlos Fontes**

-vereador-